



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

ENDEREÇO: Avenida 19, nº 1000 – Centro

CNPJ: 48.344.071/0001-38

EMAIL: oficial@sogube.org.br

SITE: <https://sogube.org.br>


2. OBJETO: Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica

3. CONCLUSÃO


No dia 05/01/2024, às 8h00min, na sede da Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social reuniram-se os membros da comissão de julgamento do processo Nº 341/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, sob a presidência de Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia e os respectivos membros Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Mileide Pinto Fernandes, onde a Presidente abriu a reunião explanando sobre o plano de trabalho, no qual foi analisado e por unanimidade julgou-se favorável a execução deste, procedendo assim a emissão do Relatório de Julgamento do Plano de Trabalho.

05/01/2023


Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues


Mileide Pinto Fernandes

RECEBIDO 05/01/24
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

ENDEREÇO: Avenida 19, n° 1000 – Centro

CNPJ: 48.344.071/0001-38

EMAIL: oficial@sogube.org.br

SITE: https://sogube.org.br

1.1 OBJETO: Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica

2. REQUISITOS LEGAIS (Art. 33 – Lei n.º 13.019/2014)

Critério	Situação
Mínimo três anos de existência com cadastro ativo.	Critério cumprido: apresentada Inscrição no CNPJ, com Cadastro Ativo desde 15/10/70
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Critério cumprido: Apresentada cópia de Termo de Fomento de objeto semelhante
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	Critério cumprido: apresentada Declaração – Anexo 6
A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.	Critério cumprido: Apresentada cópia do Estatuto Social



Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado).	Critério cumprido: Apresentado Balanço Patrimonial
---	---

3. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Critério	Análise
Apresentação de metas quantitativas e qualitativas.	Critério atendido: Meta mensal: 160 crianças e adolescentes
Proposta de resultados e benefícios.	Critério atendido: A proposta visa melhorar a implementação do SCVF por meio da aquisição do sistema de energia solar gerando economicidade e sustentabilidade da OSC.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Critério	Análise
Viabilidade de execução.	Possui viabilidade de execução, tendo em vista ter sido apresentados objetivos que apontam para o melhor desenvolvimento e aprimoramento das ações do SCFV, bem como o impacto na redução de gastos mensais da organização, contribuindo para a sustentabilidade.
Apresentação de dados quantitativos.	Foi descrito que atualmente a OSC possui gasto mensal de R\$ 3.500,00 em despesa com energia, considerando que as atividades para crianças e adolescentes ocorrem em período diurno e noturno.
Coerência entre dados e proposta.	Possui coerência entre dados e proposta, o projeto visa trazer a sustentabilidade a instituição, fomentando o uso de recursos naturais para obtenção de energia, gerando assim economia relevante para a instituição.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



5. PROPOSTA TÉCNICA

Critérios de Julgamento	Cumprimento do critério
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	Critério cumprido Meta quantitativa: Aquisição do Equipamento - Sistema de Energia Solar, atendendo 160 crianças e adolescentes no período de 12 meses. Meta qualitativa: economicidade na conta de energia, que será revertida em ações para os atendidos; contribuir com ações de sustentabilidade e diminuir despesas da instituição com pagamento de energia elétrica.
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	Critério cumprido
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Critério cumprido
Resumo:	A proposta técnica atende aos critérios exigidos para formalização do Termo de Fomento.

7. ANÁLISE

Foi demonstrado o nexos entre a realidade da parceria e as atividades propostas, onde o projeto visa trazer a sustentabilidade a instituição, fomentando o uso de recursos naturais para obtenção de energia, gerando assim economia relevante para a instituição, que será revertida para outras ações complementares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

7.1 ATIVIDADES

- Aquisição do Equipamento Sistema de Energia Solar

7.2 METAS

- Meta quantitativa: Aquisição do Equipamento - Sistema de Energia Solar, atendendo 160 crianças e adolescentes no período de 12 meses.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



- Meta qualitativa: economicidade na conta de energia, que será revertida em ações para os atendidos; contribuir com ações de sustentabilidade e diminuir despesas da instituição com pagamento de energia elétrica.

7.3 RESULTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO AJUSTE

Economicidade na conta de energia, que será revertida em ações para os atendidos; contribuir com ações de sustentabilidade e diminuir despesas da instituição com pagamento de energia elétrica. O monitoramento de geração individual permitirá o monitoramento da geração em cada painel instalado.

8.PARECER

Esta Comissão aprova a proposta em tela para a celebração de parceria com o Município de Guairá/SP por meio da formalização de **TERMO DE FOMENTO**. *Aponta-se como única ressalva que a OSC deve atualizar junto a Seção de Parcerias as seguintes certidões:* CND municipal de Certificado de Regularidade do FGTS.

05/01/2024

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Mileide Pinto Fernandes